

PORTARIA Nº 004/GAB/SEMPOG/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

“Dispõe sobre o Recebimento de Materiais de Consumo, Serviços e Materiais Permanente na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Júlio Cesar Pires**, cad. nº 510710; **Ary Pereira Pontes**, cad. nº 848161; e **Leila Nascimento Izel**, cad. 198285, sob a coordenação do primeiro para compor a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Serviços e Materiais Permanente, pertencentes a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG.

PRAZO DE DURAÇÃO: Até 31/12/2017 com efeito retroativo a 03/01/2017.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº005/GAB/SEMPOG Porto Velho, 13 de fevereiro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pelo Decreto nº116/I de 09 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora Valdelúcia do Espirito Santo de Sá, para atender o Sítio eletrônico do Serviço de Informações –SIC, em atendimento ao art. 67 do Decreto nº13.974 de 27 de agosto de 2015, publicado no DOM nºde 28 de agosto de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Luiz Guilherme Erse da Silva

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

S E M P O G



PORTARIAS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “q”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0127 - **CONCEDER A CEDÊNCIA** ao servidor **NÉLIO SOBREIRA REGO**, Cadastro nº 26717, ocupante do cargo de Professor NII/Letras-Português, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, para o **Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho/SINDEPROF**, com ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2017 a 31/12/2017**, conforme Ofício nº 0230/GP/2017, de 23/01/2017, Ofício nº 001/SINDEPROF, de 09/01/2017.

Nº 0128 - **PRORROGAR A CEDÊNCIA** do servidor **FLAMMAREON JACKSON FARIAS CRUZ**, Cadastro nº 117805, ocupante do cargo de Instrutor de Artes/NI, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, para a **Fundação Cultural do Município de Porto Velho/FUNCULTURAL**, com ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01.01.2017 a 31.12.2017**, conforme Ofício nº 0213/GP/2017, de 20/01/2017, Ofício nº 017/GAB/FUNCULTURAL, de 10/01/2017.

Nº 0129 - **CONCEDER A CEDÊNCIA** ao servidor **JOSÉ RAIMUNDO SANTOS CHAVES**, Cadastro nº 28730, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Escolar, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, para a **Fundação Cultural do Município de Porto Velho/FUNCULTURAL**, com ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2017 a 31/12/2017**, conforme Ofício nº 0213/GP/2017, de 20/01/2017,Ofício nº 017/GAB/FUNCULTURAL, de 10/01/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “q”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0130 - **PRORROGAR A CEDÊNCIA** dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, do Quadro do Município, para a **Fundação Cultural do Município de Porto Velho/FUNCULTURAL**, com ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2017 a 31/12/2017**, conforme Ofício nº 0213/GP/2017, de 20/01/2017,Ofício nº 017/GAB/FUNCULTURAL, de 10/01/2017.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo
59297	Flávio Moraes Nogueira	Assistente Administrativo
50352	Jonas Ramos Cipriano	Professor NII/Educação Física
199473	Junho Ferreira de Carvalho	Artífice Especializado/Pedreiro
373548	Marilene Ruth Sampaio Maia	Auxiliar Administrativo
31005	Valdeci Nogueira da Silva	Agente de Limpeza Escolar

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA